



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO (PEC 221/2019)

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026  
(Do Sr. José Rocha)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial sobre a redução de jornada de trabalho (PEC Nº 221/2019), com a participação de representantes dos setores produtivos para debater os impactos da Proposta.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir, nesta Comissão Especial, a PEC Nº 221, de 2019, que “Altera o Art. 7º inciso XII da constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos” e a PEC nº 8, de 2025, que “Dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil.

Para tanto, solicito a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e
- Representante do Instituto Pensar Agropecuária (IPA).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Tratando-se de alterações constitucionais profundas, é um dever desta Comissão Especial assegurar que o debate seja amplo, plural e embasado em dados técnicos.

É imprescindível ouvir os pilares do setor produtivo do país, a fim de compreender os impactos práticos da proposta na realidade das empresas, na competitividade do Brasil no mercado global e na capacidade de geração e manutenção de empregos.

A convocação da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI) justifica-se pela necessidade de dimensionar os efeitos da redução de jornada no ambiente urbano.

Os referidos setores representam setores que comportam operações que frequentemente exigem funcionamento ininterrupto, escalas complexas e atendimento contínuo à população.

Já no âmbito rural, os fatores climáticos e janelas de plantio, colheita não se submetem a cronogramas rígidos ou pausas predeterminadas.

Nesse sentido, a participação da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é indispensável para demonstrar as especificidades e as eventuais dificuldades de adequação do agronegócio a um formato reduzido de dias trabalhados.

De maneira estratégica para a qualificação deste debate, propõe-se também a participação do Instituto Pensar Agropecuária (IPA).

Criado em 2011, o IPA é uma organização representativa sem fins lucrativos que possui um papel singular no processo de institucionalização da agenda do setor. Sendo composto atualmente por 48 entidades da cadeia produtiva agropecuária, o Instituto tem o propósito de garantir respaldo técnico às discussões que tramitam neste Congresso Nacional. Como principal canal





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

interlocutor entre o setor rural e as esferas de poder, a presença do IPA permitirá que esta Comissão receba um levantamento técnico, transparente e abrangente sobre como a medida afeta o fornecimento de alimentos, os custos da cadeia de suprimentos e a segurança alimentar da sociedade brasileira.

O debate que envolve a redução da jornada de trabalho está ligado, também, à complexidade econômica. Promover o diálogo com empregadores é necessário para compreender a realidade operacional de quem investe e movimenta a economia.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de maio de 2026.

**Deputado José Rocha**  
**(UNIÃO BRASIL/BA)**

